



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 359/GP/16

Em, 31 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2106 de 31 de Agosto de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 897/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2106 de 31.08.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 84.343,55 (Oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) serão necessários para a contratação de empresa para efetuar sinalização horizontal na zona urbana e para a contratação de apenados a fim de cumprir o Termo de Cooperação, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e esta Municipalidade. Segue anexo Memo. n. 184/SEMINFRA/2016 de 31.08.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 31 de Agosto de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

PROJETO Nº 2106 , DE 31 DE AGOSTO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.343,55 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
470	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA		26.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
486	15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana		57.943,55	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
491	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais		-36.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
497	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos		-21.943,55	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
517	25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		-26.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 31 de agosto de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

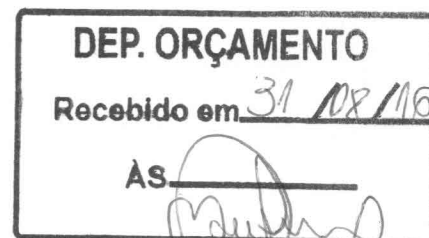
Memorando nº 184SEMINFRA/2016

Da: SEMINFRA

Para: SEMPLAF/DPO

Assunto: Projeto de Lei/Remanejamento de Orçamento

Em, 31 de Agosto de 2016.



Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, Projeto de Lei o para remanejamento do orçamento da SEMINFRA, para que possamos realocar os recursos nas programáticas abaixo especificadas:

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068.0000 – MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Ficha: 491;

Valor: R\$ 36,000,00 (Trinta e seis mil reais).

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0021.2069.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente;

Ficha: 497;

Valor: R\$ 21.943,55 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PROGRAMAÇÃO: 25.752.0021.2074 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA;

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e pessoas Jurídicas

Ficha: 517

Valor: 26.400,00(Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

ALOCAÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.1004.0000 – MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalação;

Ficha: 486;

Valor: R\$ 57.943,55 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

LENILTON HENRIQUE GONÇALVES
Assessor
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica;

Ficha: 470;

Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Justificamos tais solicitações, pois, a programática não possui orçamento suficiente para que a Secretaria contrate a empresa para efetuar a sinalização horizontal nas ruas e avenidas de nosso município; necessitamos também o remanejamento para a contratação de apenados para que os mesmos possam estar prestando serviços em nossa secretaria, uma vez que temos o termo de cooperação celebrado entre a secretaria de justiça e nossa secretaria, para que possamos ressocializar e reintegrar ao convívio social os reeducando em regime semiaberto e fechado do sistema prisional. Ressaltamos que os procedimentos de sinalização visam o bem-estar e a segurança de todos os munícipes que necessitam transitar nas vias de nosso município.

Atenciosamente,


Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15